



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos	2
Homologação	2
Termo de Ratificação	4
Supervisão Legislativa	6
Portarias	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro -

CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Homologação



«Iblicitadecliente»
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2024

De acordo com o parecer da Comissão de Licitação, Homologo a licitação, em epígrafe, a favor do fornecedor.

J P BELEZE						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
4	40,0000	SERV	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 275/80 R 22,5	MELOBORR	R\$489,00	R\$19.560,00
7	4,0000	SERV	RECAPAGEM DE PNEU (CONVENCIONAL) BORRACHUDO - MEDIDA 12,5 X 16	NEWPLAC	R\$849,00	R\$3.396,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	10,0000	UND	REFORMA (RECAPAGEM) A QUENTE EM PNEU 1000X20 (CONVENCIONAL) LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA 12MM	BORR. UNIBOR	R\$390,00	R\$3.900,00
2	20,0000	SERV	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO1000 R 20	BORR.UNIBOR	R\$400,00	R\$8.000,00
3	20,0000	SERV	RECAPAGEM DE PNEU - MEDIDAS 215/75 R17.5	BORR.UNIBOR	R\$300,00	R\$6.000,00
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
6	20,0000	SERV	RECAPAGEM DE PNEU (CONVENCIONAL) BORRACHUDO - MEDIDA 17,5 X 25	TREADDRUBBER	R\$1.599,00	R\$31.980,00



«Iblcidadecliente»
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
5	10,0000	UND	RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24PŸPŸ	PRÓPRIA	R\$1.079,00	R\$10.790,00
8	4,0000	SERV	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 19,5 R 24	PRÓPRIA	R\$1.599,00	R\$6.396,00

MIRACATU, 29 de Fevereiro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

OBJETO: Aquisição de Material Escolar

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 969/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: V.F. ALVES DE SOUZA OLIVEIRA REPRESENTACOES
CNPJ: 40.881.792/0001-75
TOTAL: R\$ 10.659,00(Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 29 de Fevereiro de 2024.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14/2024

OBJETO: Mobiliário Residência terapêutica

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 980/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.195.040/0001-13
TOTAL: R\$ 7.790,00(Sete Mil, Setecentos e Noventa Reais)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 29 de Fevereiro de 2024.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias

PORTARIA Nº 090 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ALTERA A PORTARIA Nº 275/2023 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 275 de 13 de junho de 2023 e designado os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Cultura 2023/2025 a saber:

Presidente:

Marlene Mathias Lemos

Vice-Presidente:

Claudia Irene de Oliveira Hengler

Secretário-Geral:

Laerte de Camargo Araújo

DOS SEGUIMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

I – Arte Cênicas (teatro, dança, circo e ópera)

Titular: Daiane Aparecida Satti Pinheiro

II – Música

Titular: Johnny de Oliveira Alves

Suplente: Marcos Antônio Veiga Lemos

III – Patrimônio Cultural (artístico, histórico e de culturas populares)

Titular: Laerte de Camargo Araújo

Suplente: Claudia Irene de Oliveira Hengler

IV – Audiovisual (cinema, rádio, TV e vídeo)

Titular: Leonardo Coffani dos Santos Sabanay

Suplente: Cesar Augusto Marques dos Santos

V – Artes Plásticas, manuais e artesanais

Titular: Marlene Mathias Lemos

Suplente: Elisabeth Matos Silva

VI – Literatura

Titular: Julio César da Costa

Suplente: Sueli Lopes das Neves

VII – Associações Culturais

Titular: Saulo Lino Cabral Ramires

Suplente: Fabio Silveira



VIII – Comunidades Tradicionais

Titular: Emerson Alves da Silva

Suplente: José Douglas da Silva

IX - Povos Originários

Titular: Andreza da Silva Rosário

Suplente: Ricardo Silveira

DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I – Departamento de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Titular: Hanna Cláudia Freitas Rodrigues

Suplente: Eliana Nagliatti Carvalho

II – Departamento de Educação

Titular: Daniela de Oliveira

Suplente: Ena Batista Bertolotti

III – Departamento de Esportes

Titular: Clodoaldo Mendes Rodrigues

Suplente: Ralph Alli Shar Andozzio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando termos da Portaria 439/2023.

Miracatu, 29 de fevereiro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos

PORTARIA Nº 091 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.



“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 04/03/2024, o servidor WILLIAN FELIX DA VEIGA, Matrícula 4156, no Cargo efetivo de Agente Administrativo, 40 h/s, Ref. 6, Regime Estatutário, 9º classificado no Concurso Público 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 29 de fevereiro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos

PORTARIA Nº 092 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Contratar por prazo determinado a servidora GISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA FERRAZ, Matrícula 4157, no cargo de Professor de Educação Infantil, Ref. 51, carga horária 30 horas semanais, 06/2022, no período de 04/03/2024 a 13/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 29 de fevereiro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serviços Legislativos

PORTARIA Nº 093 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.



**“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR
PRAZO DETERMINADO”.**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo,
Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Contratar por prazo determinado a servidora THAMIRES ALVES MUNIZ, Matrícula 4158, no cargo de Professor de Arte, Ref. 51, carga horária 30 horas semanais, 06/2022, no período de 04/03/2024 a 13/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 29 de fevereiro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serviços Legislativos

PORTARIA Nº 094 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR
PRAZO DETERMINADO”.**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo,
Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Contratar por prazo determinado a servidora MARLI DA GUIA FRANCA LIRA, Matrícula 4159, no cargo de Professor de Arte, Ref. 51, carga horária 30 horas semanais, 06/2022, no período de 04/03/2024 a 13/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 29 de fevereiro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serviços Legislativos